

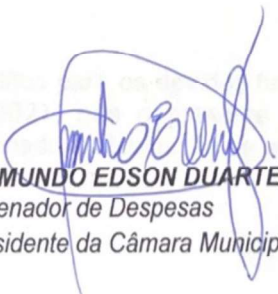


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024-CMM-INEX

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal dos Vereadores de Moju, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Em Contabilidade Pública, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **001/2024-CMM-INEX** para a empresa **CCP CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP**, CNPJ: **21.877.973/0001-83**, no valor global de **R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Moju/PA, 11 de janeiro de 2024.


RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal